



Instituto de Relações Internacionais
Universidade de São Paulo

BRI-0025

Teoria do Estado II (Constitucionalismo Comparado)

1º Semestre de 2018

Yi Shin Tang

OBJETIVO E MÉTODOS

Este curso tem por objetivo oferecer uma introdução às principais questões de direito constitucional sob a ótica de diversos sistemas jurídicos. Espera-se que, ao final do curso, o aluno se familiarize com conceitos básicos de direito constitucional comparado, especialmente no que tange às instituições judiciais contemporâneas e os casos paradigmáticos mais importantes sobre o tema.

Na primeira parte, o curso se concentra em questões básicas, tais como a utilidade e o âmbito do tema de direito comparado; dos conceitos de constitucionalismo e do Estado de direito, o debate sobre universalismo e relativismo dos direitos fundamentais, os principais sistemas de controle constitucional no mundo contemporâneo, e os desafios da interpretação constitucional em face de questões sociológicas e culturais. Esta parte também irá fornecer uma compreensão básica da estrutura e da história dos tribunais nas principais jurisdições, incluindo os EUA, Europa, América do Sul e Ásia.

Na segunda parte, com vistas à obtenção de uma compreensão mais profunda dos desafios práticos no exercício da adjudicação constitucional e seus limites, o curso abordará a forma como os tribunais de diferentes tradições jurídicas têm reagido a influências estrangeiras na tomada de decisões jurídicas de natureza constitucional. Trata-se de um tema extremamente polêmico e objeto de frutífero debate atual, cujo domínio permitirá ao aluno compreender os problemas gerais cobertos na primeira parte do curso dentro de um contexto específico. Os alunos também irão abordar casos individuais a partir de jurisdições específicas, observando como as decisões estrangeiras foram utilizadas ou rejeitadas.

Em última instância, o aluno deverá ser capaz de adquirir a capacidade de operar os conceitos e arranjos institucionais relativos à técnica de decisão judicial e constitucional, em diferentes países e sistemas. Ao mesmo tempo, após ter contato com os casos de diferentes jurisdições, o aluno deverá ter condições de avaliar criticamente como os juízes procuram lidar com questões controversas de forma variada, em função do contexto sociopolítico e visões de mundo contrastantes.

Metodologia:

- Aulas expositivas e seminários.
- Cada aula terá um conjunto de leituras prescritas que serão disponibilizadas previamente. A bibliografia será integralmente aproveitada no curso e nas avaliações, **cabendo ao aluno ter seu próprio discernimento sobre sua utilidade.**

PROGRAMA/BIBLIOGRAFIA

[Carga total de leitura: 476 páginas]

Parte I – Campo semântico e teórico do Constitucionalismo Comparado

[semana] [Tópico]

[09/03] 1. Apresentação do curso

2. O direito comparado como método e ciência autônoma. Grandes sistemas comparados e multiculturalismo.

- Zweigert & Kötz, An Introduction to Comparative Law. 3ª. Ed. Oxford, 1998. Caps. 1 e 2 (pp. 1-31).
- David, René. Os grandes sistemas do direito contemporâneo. São Paulo, Martins Fontes: 2002, pp. 1-32.

[63 páginas]

[16/03] 3. A Constituição como texto e como sentido. Um conceito de constitucionalismo; um conceito de constitucionalismo comparado.

- “What is a Constitution?” in Comparative Constitutionalism (Norman Dorsen et al eds., Thomson: West, 2003), pp. 1-16.
- “What is Comparative Constitutional Law?” in Comparative Constitutional Law (Vicki C. Jackson & Mark Tushnet, eds., Foundation Press: 2006, 2nd edn), pp. 141-54.

4. Controle constitucional: características, tipologias e formas de interpretação. Diálogos entre cortes constitucionais.

- Silva, José Afonso da, Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros (2009), pp. 37-68.

[62 páginas]

[23/03] 5. Liberdade de expressão

- Dorsen & Rosenfeld, “The Constitution, freedom of religion and belief”. In: Comparative Constitutionalism, Thomson (2003), PP. 795-798; 802-820; 839-852; 858-859; 885-894; 909-918.

[59 páginas]

[30/03] SEMANA SANTA. NÃO HAVERÁ AULAS

[06/04] - VISITA AO TRIBUNAL DO JURI - FÓRUM CRIMINAL BARRA FUNDA -

[13/04] 6. Reforma constitucional, influência estrangeira e a Constituição de 1988.

- Silva, José Afonso da. “Direito constitucional comparado e processo de reforma do Estado”. In: Metodologia Del Derecho Comparado, UNAM (2005), pp. 265-292.

[28 páginas]

- APRESENTAÇÃO DO SEMINÁRIO 1 – Defesa e crítica das reformas constitucionais na América Latina

[20/04] 7. Relativismo e universalismo dos direitos fundamentais: a questão dos valores asiáticos.

- Sen, Amartya. Human Rights and Asian Values, New Republic 33-40 (July 14-21, 1997), pp. 5-31.
- Zakaria, Fareed. “Culture is Destiny: A Conversation with Lee Kuan Yew,” Foreign Affairs, March/April 1994.

[45 páginas]

- APRESENTAÇÃO DO SEMINÁRIO 2 – Defesa e crítica da prática dos direitos humanos na Ásia

[27/04] 8. Globalização, integração regional e seus críticos: implicações sobre os direitos fundamentais

- Frankel, Jeffrey, Regional Trading Blocs in the World Economic System (1997), Introdução. 17 p.
- Dani Rodrik, “Sense and Nonsense in the Globalization Debate,” Foreign Policy, No. 107 (Summer, 1997), pp. 19-37.

[36 páginas]

- APRESENTAÇÃO DO SEMINÁRIO 3 – Direitos humanos na UE pós Tratado de Lisboa e desafios pós atentados Paris

[04/05] 9. Justiça de transição: exemplos na África do Sul, América Latina e Sudeste Asiático.

- Aukerman, Miriam. “Extraordinary Evil, Ordinary Crimes,” Harvard Human Rights Journal, 2002. pp. 39-97.
- Zalaquett, Jose. “Balancing Ethical Imperatives and Political Constraints: The Dilemma of New Democracies Confronting Past Human Rights Violations.” Hastings Law Journal, 1992. pp. 1425-1438

[73 páginas]

- APRESENTAÇÃO DO SEMINÁRIO 4 - Apartheid (África), Genocídio racial (Ruanda), genocídio ideológico (Camboja)

[11/05] 10. Discriminação de minorias e de gêneros. Ações afirmativas.

- Dorsen & Rosenfeld, “Affirmative action and interplay between individual and group equality: beyond antidiscrimination?”. In: Comparative Constitutionalism, Thomson (2003), PP. 617-638; 677-711; 724-733.
- Beverley Baines & Ruth Rubio-Marin, “Toward a Feminist Constitutional Agenda,” in: The Gender of Constitutional Jurisprudence (Cambridge University Press, 2004), pp. 1-21.

[88 páginas]

- APRESENTAÇÃO DO SEMINÁRIO 5 – Caso *Obergefell v. Hodges* (Suprema Corte dos EUA, 2015)

[25/05] 11. Liberdade de crença e Estados religiosos

- Dorsen & Rosenfeld, “The Constitution, freedom of religion and belief”. In: Comparative Constitutionalism (2003), PP. 922-927; 931-935; 942-944; 975-982.

[22 páginas]

- APRESENTAÇÃO DO SEMINÁRIO 6 – Defesa e crítica dos Estados Islâmicos

[08/06] ENTREGA DO TRABALHO ESCRITO

| |
|----------------------------------------|
| Parte IV – Período de Avaliação |
|----------------------------------------|

[15/06] PROVA – VESPERTINO E NOTURNO

[22/06] PROVA SUBSTITUTIVA

[29/06] DIVULGAÇÃO DAS NOTAS FINAIS

[06/07] RECUPERAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS

Avaliação

- a) Trabalho (30%)
 - Em grupo (1-3 alunos)
 - Limite: 1500-2000 palavras
 - **Prazo: 08/06/2018 (sexta-feira) às 23h59 (IMPRORROGÁVEL)**
- b) Seminários (30%)
 - Limite: 1h30~2h00
 - Estrutura: 6 grupos, apresentação + debate
 - Pesquisa autônoma + indicações bibliográficas
- c) Prova individual (40%)
 - **15/06/2018 (sexta-feira) às 14h00 para o VESPERTINO**
 - **15/06/2018 (sexta-feira) às 20h00 para o NOTURNO**
 - 2-3 questões, programa completo
 - Individual e sem consulta
- d) Prova substitutiva – **22/06/2018 (quarta-feira) às 14h00 ou 20h00**
 - Elegibilidade: ausência na prova regular deverá ser devidamente justificada
 - Caso contrário, o aluno será avaliado de 0 a 10, mas sua nota máxima será 5,0.
- e) Prova de recuperação – **06/07/2018 (quarta-feira) às 14h00 ou 20h00**
 - Elegibilidade: média das avaliações normais maior ou igual a 3,0
 - O aluno será avaliado de 0 a 10, mas sua nota máxima será 5,0.

Assuntos práticos

- E-mail: ystang@usp.br
- Horário: sextas-feiras (vespertino e noturno), em 2 blocos
- Materiais de leitura e comunicações: bri0025_2018@googlegroups.com